



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1099/GR/UFFS/2018

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS- PPGEL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes da UFFS para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), Curso de Mestrado, do *Campus* Chapecó, com ingresso em 2019.2.

1 FINALIDADE

1.1 Credenciar docentes para compor o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 6 (seis) vagas para a categoria de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Curso de Mestrado, com início das atividades previstas para o segundo semestre de 2019.

2.2 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação pela Comissão de Credenciamento de Docentes Permanentes do PPGEL (PORTARIA Nº 1215/GR/UFFS/2018) e posterior homologação do colegiado do PPGEL, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela abaixo.

Linha Pesquisa	Vagas
Práticas Discursivas e Subjetividades	2
Diversidade e Mudança Linguística	2
Língua e cognição: representação e processamento da linguagem	2

2.2.1 Em não sendo preenchidas as vagas em alguma das linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão remanejadas entre as linhas, respeitando a maior pontuação atingida pelo candidato.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **29 de outubro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019** via Serviço de Expedição e Protocolo da UFFS, endereçado ao PPGEL-CH.

3.2 O candidato deve optar por uma das linhas de pesquisa do PPGEL: **1.** Práticas Discursivas e Subjetividades ou; **2.** Diversidade e Mudança Linguística ou; **3.** Língua e cognição: representação e processamento da linguagem, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

II - Proposta de trabalho, dirigida à Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGEL designada pela PORTARIA Nº 1215/GR/UFFS/2018, conforme o Anexo II;

III - Currículo Lattes atualizado, formato resumido padrão, com comprovação apresentada em ordem cronológica, observando o item 4.2, por subitem;

IV - Projeto de pesquisa vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, cadastrado na Plataforma Prisma. Modelo disponível no Anexo III.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento para selecionar docentes com perfil de relevância científico-acadêmico na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEL levará em consideração os seguintes critérios:

4.1.1 Pertencer ao quadro de pessoal docente permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS) em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, com pelo menos 2 anos de experiência docente (anexar comprovação);

4.1.2 Possuir título de doutor na área de Linguística ou em áreas afins (anexar comprovante).

4.2 Possuir produção intelectual nos últimos quatro anos (2015, 2016, 2017 e 2018), compatível com a área de avaliação do Programa na CAPES (Linguística), a saber:

4.2.1 Trabalho publicado na íntegra nos últimos 4 anos em revistas com Qualis CAPES, tendo a seguinte pontuação cada: A1=1,0; A2=0,80; B1=0,70; B2=0,60;

4.2.2 Publicação de Livro = 1,0; capítulo de livro = 0,80 e organização de livro= 0,60

4.2.3 Orientações, tendo a seguinte pontuação cada: iniciação científica = 0,5; Trabalho de Conclusão de Curso = 0,5; Trabalho de conclusão de especialização = 0,7; dissertação = 1,0; tese = 2,0; supervisão de pós-doutorado = 2,0

4.2.4 Participação em Projeto de Pesquisa aprovado em agências de fomento externa, cada: Coordenação = 1,0; colaboração = 0,5;

4.2.5 Estágio pós-doutoral concluído, com valor 1,0 cada.

4.3 A nota final será a somatória dos subitens do 4.2, e a classificação será em ordem decrescente.

5 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Serão desclassificados:

5.1.1 Candidatos que não apresentarem os documentos exigidos neste edital;

5.1.2 Candidatos que não apresentarem projeto de pesquisa relacionado à linha de pesquisa a que se propõe trabalhar;

5.1.3 Candidatos que não apresentarem pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos somados nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

5.1.4 Candidatos que não estiverem vinculados a um grupo de pesquisa coordenado por docente do PPGEL.

5.2 Serão considerados os seguintes critérios para desempate:

5.2.1 Candidatos com maior quantidade de publicações em revistas nos estratos superiores da CAPES (A1, A2, B1 e B2);

5.2.2 Experiência em orientação de mestrado e doutorado;

5.2.3 Experiência em orientação de iniciação científica.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas do Processo de Credenciamento de docentes no PPGEL ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 29 de outubro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019
Homologação provisória das inscrições	A partir de 18 de fevereiro de 2019
Homologação final das inscrições	A partir de 22 de fevereiro de 2019
Homologação provisória dos docentes aprovados para	A partir de 07 de março de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

credenciamento	
Homologação final dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 13 de março de 2019

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgel), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso a cada uma das etapas provisórias do processo de credenciamento, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 Após a apreciação do recurso pela Comissão, será emitido parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo colegiado do PPGEL.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação	
Nome do candidato:	
SIAPE:	
Campus de lotação:	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	
Formação	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Mestrado em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Doutorado em:	
Instituição: Ano de conclusão:	
Linha de Pesquisa pretendida*:	
<input type="checkbox"/> Práticas Discursivas e Subjetividades	
<input type="checkbox"/> Diversidade e Mudança Linguística	
<input type="checkbox"/> Língua e cognição: representação e processamento da linguagem	
*A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisito obrigatório para participar do certame.	
Grupo de pesquisa - coordenado por docente do PPGEL - a que está vinculado:	
Check list (uso da Comissão)	
<input type="checkbox"/> - Proposta de trabalho assinada, dirigida à Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGEL, conforme o Anexo I;	
<input type="checkbox"/> - Currículo Lattes atualizado, formato resumido padrão, com comprovação;	
<input type="checkbox"/> - Projeto de pesquisa na linha de pesquisa escolhida pelo candidato conforme o Anexo III.	

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Local e Data

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO DOCENTE

Nome: _____
Linha de pesquisa indicada: _____

1 Justificativa de interesse à linha de pesquisa pretendida (texto limitado entre 300 e 600 palavras):

2 Dentre as disciplinas abaixo listadas, quais tem possibilidade de atuação, considerando a ementa disponível no site do Programa (mínimo duas disciplinas):

- TEORIAS LINGUÍSTICAS
- SEMINÁRIO DE PESQUISA
- DISCURSO, MEMÓRIA E SUBJETIVIDADES
- DIVERSIDADE E MUDANÇA LINGUÍSTICA
- LINGUAGEM E COGNIÇÃO
- BILINGUISMO E LÍNGUAS EM CONTATO
- CARTOGRAFIA PLURIDIMENSIONAL
- DISCURSO E LEITURA
- DISCURSO, LEITURA E FORMAÇÃO DO PROFESSOR
- LEITURA E COGNIÇÃO
- LÍNGUA E DISCURSO
- SEMÂNTICA LEXICAL
- SINTAXE DO PORTUGUÊS
- SOCIOLINGUÍSTICA VARIACIONISTA

Local e Data

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto: _____

Linha de pesquisa: _____

Descrição: (máximo 3.000 caracteres) _____

Palavras-chave: _____

Docente responsável: _____

Docentes do PPGEL (Se houver): _____

Participantes externos (Se houver): _____

Anexar o Formulário Único de Pesquisa (FUP) do projeto, conforme Plataforma Prisma.